



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

Concede férias a servidora pública municipal.

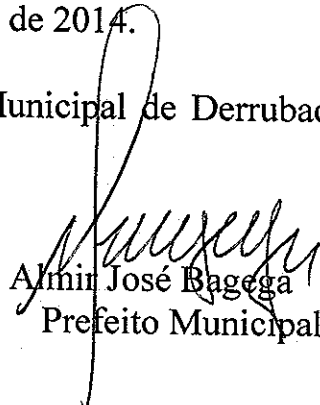
ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

A servidora pública municipal, **SUZETE JULIANA DIDONET**, no cargo de Chefe de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares**, a partir de 08 de janeiro a 01 de fevereiro de 2015, referente ao período aquisitivo de 03/03/2013 a 02/03/2014.

Cinco dias do período aquisitivo foram concedidos em licenças no período de 24 a 28 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 07 de janeiro de 2015.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos